



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1462/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais desta Casa de Leis, que determine ao setor competente da Administração Pública a realização do recapeamento asfáltico completo em toda a extensão do bairro Jardim Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reivindicações e solicitações urgentes dos moradores, comerciantes e frequentadores do bairro Jardim Cruzeiro, que enfrentam graves transtornos decorrentes do acentuado desgaste do pavimento asfáltico.

As vias públicas do referido bairro encontram-se com diversos trechos danificados, apresentando buracos, fissuras e deformações na pista. Essa deterioração compromete a trafegabilidade, eleva os riscos de acidentes para motoristas e pedestres, além de acarretar prejuízos financeiros aos condutores devido ao desgaste prematuro dos veículos.

A execução de um recapeamento asfáltico completo — e não apenas de intervenções pontuais — justifica-se pelos seguintes fatores estratégicos e de interesse público:

1. Segurança e Mobilidade Urbana: A regularização da superfície da pista previne acidentes, garante um fluxo viário mais seguro e melhora as condições de acessibilidade no bairro.
2. Qualidade de Vida e Valorização Comunitária: Ruas bem pavimentadas reduzem a poeira, acúmulo de água e ruídos, proporcionando bem-estar à população e promovendo a valorização dos imóveis e do comércio local.
3. Eficiência da Gestão e Economia de Recursos: A manutenção corretiva com recapeamento integral representa uma solução de médio/longo prazo economicamente mais viável do que operações frequentes de tapa-buracos, otimizando a aplicação do dinheiro público.

A atuação pautada nos princípios constitutivos da Administração Pública — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência — exige do Poder Executivo o cuidado contínuo com a infraestrutura urbana e a zeladoria dos bairros da nossa cidade.

Diante do exposto, solicito a devida atenção e celeridade do Poder Executivo Municipal no atendimento desta importante demanda comunitária.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de setembro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56648/2026 - 23/09/2026 16:13 - PROCESSO 2211/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5163ZW0T537EZT2M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5163-ZW0T-537E-ZT2M

